



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 100/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido, as Servidoras abaixo relacionadas, ocupante de Cargo Temporário, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal subordinada ao Regime Jurídico da **CLT** (Consolidação das Leis Trabalhistas).

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data Exoneração</b>
Josiane Peschisky Valério	9.475.867-0 PR	Agente Comunitário de Saúde	A-00	01/04/2010
Silvia da Conceição Brito	9.757.496-0 PR	Agente de Combate a Endemias	A-00	01/04/2010

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 Março de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal